



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1948 – DATA 11/07/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA**



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 135/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a substituição do instrumento de contrato por outro instrumento hábil, como a nota de empenho de despesa, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor;

CONSIDERANDO que a substituição do termo de contrato pela nota de empenho não afasta o dever de acompanhamento e fiscalização da execução da contratação pela Administração;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 015/2026**, referente à contratação da empresa **AURUM SOFTMATIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.160.849/0001-25**, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de direito de uso de software jurídico integrado para automatização e gerenciamento de processos judiciais da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, incluindo serviços de recepção de publicação de diários oficiais, cálculo e controle de prazos, controle de audiência e a disponibilização de plataforma eletrônica para consultas e acesso online aos acervos legais, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a contratação instrumentalizada por meio da **Nota de Empenho nº 26000154**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rui Leme Padilha Junior, matrícula 2317**, para exercer a função de Gestor da contratação.

Art. 2º Designar a servidora **Larissa Beatriz Bernardo de Oliveira, matrícula 4452**, para exercer a função de Fiscal da contratação referida no preâmbulo desta Portaria, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 3º Os servidores designados nesta Portaria deverão observar, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 117 a 121, bem como as normas internas aplicáveis à gestão e fiscalização das contratações administrativas.

Art. 4º Em caso de impedimento ou afastamento legal do Gestor ou da Fiscal, a autoridade competente designará substituto por meio de ato próprio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 10 de julho de 2026.

Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -